

# Contribuição para o tema inovação

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec)

---

## 1. Antecedentes

O decreto de convocação da 4ª CNCTI determina a *Política de Estado para Ciência, Tecnologia e Inovação com vista ao Desenvolvimento Sustentável* como foco da conferência e a proposição de *recomendações para elaboração do Plano de Ação 2011-2014 e para ações no longo prazo* como seus resultados tangíveis. O foco no desenvolvimento sustentável é ao mesmo tempo um alerta para as novas condições de contorno do projeto nacional e um chamamento para o reposicionamento estratégico das atividades de CT&I.

A prescrição expressa no decreto aponta tanto para a necessidade de estabelecimento do *para quê* inovar (crescimento, competitividade) quanto de demarcação do *como* – isto é, de que forma a inovação contribuirá para o desenvolvimento nacional sustentável. Entende-se aqui a expressão *desenvolvimento sustentável* em sua acepção mais ampla, com as dimensões do terno habitual (econômico-financeira, ambiental e social) acrescidas da sustentabilidade cultural.

O novo direcionador da sustentabilidade abre oportunidades excepcionalmente favoráveis às empresas intensivas em inovação. Em decorrência, valoriza-se ainda mais o papel dos *habitat* especialmente delineados e profissionalmente gerenciados para que empreendimentos inovadores possam vicejar – as incubadoras de empresas para as firmas nascentes e os parques tecnológicos para as empresas consolidadas (de empresas inovadoras de pequeno porte a unidades voltadas à inovação de firmas de grande porte).

## 2. Bases do movimento

As competências desenvolvidas pelo movimento de incubadoras de empresas e parques tecnológicos ao longo de mais de duas décadas constituem uma plataforma robusta para lidar com os desafios do novo período. Presente em praticamente todas as unidades da federação, os 450 mecanismos do movimento vêm ajudando a transformar qualitativamente o ambiente empresarial do país ao gerar, pelas suas incubadoras, cerca de oito mil empresas que têm a inovação em seu DNA. Outra contribuição marcante é o crescente número de centros de P&D e de engenharia de empresas nacionais e transnacionais que se instalam nos parques tecnológicos.

A contribuição do movimento se manifesta, igualmente, na mudança de cultura que vem ocorrendo nas instituições de ensino superior, públicas ou privadas, em que se tornaram elementos mobilizadores do ensino, aprendizagem e prática do empreendedorismo. Essa é uma marca do movimento brasileiro: aqui, a maioria absoluta das incubadoras de empresas e parques tecnológicos tem forte vínculo com alguma instituição de ciência e tecnologia (ICT).

Por ser catalisador eficaz e eficiente do processo de cooperação entre o segmento empresarial e o mundo acadêmico, adensando as cadeias de conhecimento, o movimento tem se mostrado instrumental para a concretização de princípios basilares subjacentes à Lei nº 10.973/04 e às mais de dez leis de inovação estaduais correlatas já promulgadas.

## 3. Fronteiras do movimento

Em 2005, com a percepção de que incubadoras de empresas e parques tecnológicos brasileiros poderiam contribuir de forma mais significativa para o desenvolvimento do país, o movimento, sob a liderança da Anprotec, propôs transformá-los em organismos capazes de produzir, sistematicamente e em grande escala, empreendimentos inovadores bem-sucedidos. Um dos resultados é o programa para a implantação de Centro(s) de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne), alicerçados na criação de uma plataforma institucional, estratégica e operacional para promover o empreendedorismo inovador em regiões, temas e setores prioritários para o país.

O movimento também vem contribuindo para a inovação nos mecanismos de apoio à inovação. Uma ilustração emblemática é a implementação, pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), do Programa Primeira Empresa Inovadora (Prime) previsto no plano. Com o apoio de todo o movimento e polarizado por 17 incubadoras âncora em sua primeira fase, esse modelo pioneiro de apoio da subvenção econômica à inovação já investiu R\$ 168 milhões em 1.400 novas firmas inovadoras, envolvendo mais de 3.100 empreendedores(as).

A governança desse esforço coletivo ganhou nova qualidade com a Portaria nº 139/09 do MCT, que instituiu, de forma revigorada, o Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e aos Parques Tecnológicos (PNI), supervisionado por um comitê consultivo pluri-institucional.

## 4. Internacionalização

Os mercados intensivos em conhecimento são mundiais. Essa característica é ainda mais pronunciada nos mercados que envolvem a dimensão ambiental da sustentabilidade (e, de forma crescente, também a dimensão social). As regulações são formuladas em foros internacionais, as práticas nas cadeias de valor são definidas por competidores globais e a sociedade civil se mobiliza internacionalmente. Nesse contexto, é natural que os mecanismos de promoção do empreendedorismo inovador nos vários países estreitem os seus laços, de forma a facilitar a internacionalização das empresas que nutrem e abrigam. Os esquemas bilaterais abrem portas a países da América Latina, Espanha, Portugal, EUA, França e, proximamente, Israel.

Merece destaque a recente decisão do Brasil de participar como *donor* do Programa de Informação para o Desenvolvimento (*infoDev*), sediado no Banco Mundial e na Corporação Financeira Internacional. Já como parte dessa participação brasileira, liderada pelo MCT, foi realizado em Florianópolis, em outubro de 2009, o 3rd. *Global Forum on Innovation and Entrepreneurship*, com a participação de representantes de 77 países. Um dos temas de destaque no evento foi justamente iniciativas inovadoras para estimular o surgimento e a cooperação entre empreendimentos inovadores no campo das tecnologias voltadas à questão ambiental. Esse espaço global certamente será uma via de elevado potencial para o avanço do EIS no próximo ciclo.

O movimento brasileiro de empreendedorismo inovador está bem posicionado globalmente. Ilustra essa afirmação o fato de a Anprotec ser um dos fundadores da *World Alliance for Innovation* (WAINOVA).

## 5. Proposições para o tema inovação na 4ª CNCTI

1. Perenização do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e aos Parques Tecnológicos (PNI), instituído por portaria do MCT, com o objetivo de fomentar a consolidação e o surgimento de parques tecnológicos e incubadoras de empresas que contribuam para estimular e acelerar o processo de criação de micro e pequenas empresas caracterizadas pelo elevado conteúdo tecnológico de seus produtos, processos e serviços, bem como por intensa atividade de inovação tecnológica e pela utilização de modernos métodos de gestão.

2. Estabelecimento de um conjunto ousado e sistemático de políticas públicas e ações para consolidação dos parques tecnológicos, incluindo: a criação de um sistema nacional de parques tecnológicos; ações de qualificação fundamentadas numa adequada taxonomia de parques; estruturação e lançamento do programa de apoio a parques tecnológicos; incentivo ao investimento privado nesses mecanismos; apoio e financiamento a empresas inovadoras diferenciados que ali se instalem; e regulamentação e operacionalização do artigo 5º da Lei nº 10.973/04, que prevê a participação da União e suas entidades no capital de empresas privadas de propósito específico.
3. Planejamento das cidades com apoio aos mecanismos de desenvolvimento local: articulação do apoio à inovação às estratégias locais; criação de observatórios de inteligência competitiva; elaboração de mapas da inovação; e maior exposição da inovação local e regional.
4. Potencialização da contribuição das incubadoras de empresas nos ecossistemas de inovação: apoio ao posicionamento desses mecanismos como vetores do empreendedorismo inovador sustentável, aproveitando os resultados do estudo comissionado pelo MCT (em andamento); valorização dos Cernes; e continuidade e ampliação do Prime.
5. Reforço à construção da cultura empreendedora, incluindo, sem a elas se limitar, as ações seguintes: disciplinas de empreendedorismo em instituições de ensino superior e tecnológico; cursos de pós-graduação (em senso estrito e lato) em *habitat* de inovação; programas para acoplar a dimensão inovação em dissertações de mestrado e teses doutorais (cultivando *sementes de inovação*); e utilização de recursos contemporâneos para capacitação em temas relevantes ao empreendedorismo e inovação.
6. Efetivação crescente de todas as disposições da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa para o estímulo à inovação, em particular as prescrições do artigo 65, que estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal, os municípios e as respectivas agências de fomento, as ICT, os núcleos de inovação tecnológica e as instituições de apoio manterão programas específicos para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive quando estas revestirem a forma de incubadoras, definindo 2012 como prazo limite para o atingimento da meta de aplicação de, no mínimo, 20% dos recursos destinados à inovação para o desenvolvimento de tal atividade nas microempresas ou nas empresas de pequeno porte.
7. Estímulo a novas formas de *venture capital*, entre elas: os clubes de investimento de pessoas físicas; e uma nova forma de participação das incubadoras no resultado das empresas nascentes.

8. Intensificação das ações para internacionalização de empresas inovadoras e sua preparação, incluindo coincubação e *soft landing*.
9. Adensamento de cadeias de conhecimento acopladas a programas estratégicos estruturantes, como o que está sendo desenvolvido na cadeia de fornecedores de bens e serviços da Petrobras associada ao aproveitamento do pré-sal.
10. Articulação do empreendedorismo inovador sustentável com entidades-chave do Sistema Nacional de Inovação<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Um exemplo é a experiência do Proeta, com a Embrapa.